



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 4567/2023
10/10/2023 - 08:33
IND 2572/2023

INDICAÇÃO _____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **providências junto aos órgãos competentes, que verifique a possibilidade de designar agentes de trânsito para acompanhar o tráfego nas proximidades das instituições escolares em horários de pico.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Os horários de entrada e saída das escolas são horários de pico nos quais encontram-se numa mesma via pública: ônibus, carros, motos, bicicletas e pedestres. Sendo que, em sua maioria, os veículos estão transportando crianças e adolescentes para as escolas ou suas residências.

Sendo assim, considerando as aulas presenciais, mostra-se necessário que o Poder Público intervenha para a regulação do trânsito nas áreas próximas às instituições escolares do município, garantindo maior proteção e segurança para os estudantes e familiares.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a possibilidade de designar agentes de trânsito para acompanhar o tráfego nas proximidades das instituições escolares em horários de pico.



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 4567/2023
10/10/2023 - 08:33
IND 2572/2023

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 09 de outubro de 2023.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS